

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO</b> <b>PUBLICAÇÃO DE AVISO</b> <b>RETIFICAÇÃO</b> <b>EXTRATO DE ADITIVO</b> Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB, através de seu Prefeito Constitucional, torna pública a todos os interessados que o Extrato de Aditivo do Pregão Presencial nº 00017/2022 que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 19/10/2023, na página 49 e no Jornal A União, do dia 19/10/2023, na página 25, onde se lê: Pregão Presencial nº 00017/2022, leia - se: Pregão Eletrônico nº 00017/2022, <b>MARCELO PAULLINO DA SILVA</b> Prefeito.
--

25 de Outubro de 2023

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA</b> <b>RATIFICAÇÃO</b> <b>E ADJUDICAÇÃO - IN00043/2023</b> Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: PRISCILA MARIA PEREIRA BOY - ME. CNPJ: 32.391.577/0001-68. Valor: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) Guarabira - PB, 24 de outubro de 2023. <b>MARCUS DIOGO DE LIMA</b> Prefeito
--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA</b> <b>RATIFICAÇÃO</b> <b>E ADJUDICAÇÃO - IN00044/2023</b> Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL/HUMORÍSTICA DO ARTISTA SELMA DE NIETA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA.; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: JEFFERSON LUIZ DA SILVA - ME. CNPJ: 52.332.296/0001-41. Valor: R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) Guarabira - PB, 25 de outubro de 2023. <b>MARCUS DIOGO DE LIMA</b> Prefeito
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA</b> <b>EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO</b> <b>SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.</b> <b>PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO</b> REF: CONCORRÊNCIA 02.2020 <b>OBJETO:</b> O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº Contrato nº 01426/2022, datado de 21.10.2021 com término de vigência em 25/10/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO DE FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC - GUARABIRA/PB. <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. <b>CONTRATADA:</b> VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.002.982/0001-28 <b>JUSTIFICATIVA:</b> Conforme parecer técnico em anexo <b>REGIMENTO:</b> Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. <b>DATA TERMO ADITIVO:</b> 20/10/2023 <b>VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:</b> 20/04/2023 <b>OBS:</b> Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. <b>MARCUS DIOGO DE LIMA</b> Prefeito
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGÍVEL de Licitação nº IN00043/2023. DOTAÇÃO: 2.08 SEC. DE EDUCAÇÃO - 12.361.2001.2043 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 543. TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VARR - 339039.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e PRISCILA MARIA PEREIRA BOY - ME - R\$ 23.500,00 - VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS - CT Nº 00743/2023 – 24.10.2023 <b>MARCUS DIOGO DE LIMA</b> Prefeito
--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGÍVEL de Licitação nº IN00043/2023. DOTAÇÃO: 2.08 SEC. DE EDUCAÇÃO - 12.361.2001.2043 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 543. TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VARR - 339039.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e PRISCILA MARIA PEREIRA BOY - ME - R\$ 23.500,00 - VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS - CT Nº 00743/2023 – 24.10.2023 <b>MARCUS DIOGO DE LIMA</b> Prefeito
--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA</b> <b>EXTRATO DE INEXIGÍVEL</b> <b>DE LICITAÇÃO</b> <b>PROCESSO:</b> Exposição de Motivos nº IN00043/2023. <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. <b>SOLICITAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. <b>RATIFICAÇÃO:</b> Gestor, em 24.10.2023 <b>MARCUS DIOGO DE LIMA</b> Prefeito
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL/HUMORÍSTICA DO ARTISTA SELMA DE NIETA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGÍVEL de Licitação nº IN00044/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JEFFERSON LUIZ DA SILVA - ME - R\$ 10.600,00 - DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS - CT Nº 00744/2023 – 25.10.2023 <b>MARCUS DIOGO DE LIMA</b> Prefeito
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA</b> <b>EXTRATO DE INEXIGÍVEL</b> <b>DE LICITAÇÃO</b> <b>PROCESSO:</b> Exposição de Motivos nº IN00044/2023. <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL/HUMORÍSTICA DO ARTISTA SELMA DE NIETA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. <b>SOLICITAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. <b>RATIFICAÇÃO:</b> Gestor, em 25.10.2023 <b>MARCUS DIOGO DE LIMA</b> Prefeito
--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> AO POSTO PARAÍSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.402.409/0001-49, com sede na Rua João Ciríaco, 585, Ibiarinha, Ibiara - PB. PREZADO SENHOR, O MUNICÍPIO DE IBIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.943.268/0001-79, email: assessoriajuridica@ibiara.pb.gov.br ou cpilbiara@hotmail.com, com sede na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB, vem, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, NOTIFICÁ-LO do que segue: A Notificante/requerente, na data 06/02/2023, firmou Contrato 011/2023-CPL cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVELS PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE IBIARA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS, À DISPOSIÇÃO E AOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, anuindo na oportunidade com todos os termos e cláusulas aí constantes. Todavia, a contratada vem cometendo transgressões ao pacto, notadamente quanto à interrupção do fornecimento dos combustíveis para o abastecimento de toda a frota, exceto ambulâncias, configurando afronta à cláusula nona do termo contratual, que pode resultar em graves danos a regular execução dos serviços e, por consequência, ao Interesse Público. Em razão do exposto, resta a contratada devidamente NOTIFICADA para exercer o direito ao contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a ausência de resposta importará na preclusão do direito, autorizando a adoção imediata das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis. Ibiara - PB, 19 de outubro de 2023. <b>EDIVAN GALDINO MOREIRA</b> Presidente do CPL Pregoeiro
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> À NÚBIA INÁCIO DE QUEIROZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.627.721/0001-14, com sede na Rua Osório Pinto Ramalho, 351, Centro, Ibiara - PB. PREZADA SENHORA, O MUNICÍPIO DE IBIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.943.268/0001-79, e-mail: assessoriajuridica@ibiara.pb.gov.br ou cpilbiara@hotmail.com, com sede na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB, vem, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, NOTIFICÁ-LO do que segue: A Notificante/requerente, na data 17/08/2021, firmou Contrato 75/2021 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, anuindo na oportunidade com todos os termos e cláusulas aí constantes. Todavia, a contratada vem cometendo transgressões ao pacto, notadamente quanto à manutenção e reposição de peças do veículo, configurando afronta ao termo contratual e ao instrumento convocatório ao qual se encontra o mesmo vinculado, o que pode resultar em graves danos a regular execução dos serviços e, por consequência, ao Interesse Público. Em razão do exposto, resta a contratada devidamente NOTIFICADA para exercer o direito ao contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a ausência de resposta importará na preclusão do direito, autorizando a adoção imediata das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis. Ibiara - PB, 20 de outubro de 2023. <b>EDIVAN GALDINO MOREIRA</b> Presidente do CPL Pregoeiro
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> À NÚBIA INÁCIO DE QUEIROZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.627.721/0001-14, com sede na Rua Osório Pinto Ramalho, 351, Centro, Ibiara - PB. PREZADA SENHORA, O MUNICÍPIO DE IBIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.943.268/0001-79, e-mail: assessoriajuridica@ibiara.pb.gov.br ou cpilbiara@hotmail.com, com sede na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB, vem, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, NOTIFICÁ-LO do que segue: A Notificante/requerente, na data 06/03/2023, firmou Contrato 15/2023-CPL cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, anuindo na oportunidade com todos os termos e cláusulas aí constantes. Todavia, a contratada vem cometendo transgressões ao pacto, notadamente quanto à recusa ao fornecimento dos medicamentos, configurando afronta ao termo contratual e ao instrumento convocatório ao qual se encontra o mesmo vinculado, o que pode resultar em graves danos a regular execução dos serviços e, por consequência, ao Interesse Público. Em razão do exposto, resta a contratada devidamente NOTIFICADA para exercer o direito ao contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a ausência de resposta importará na preclusão do direito, autorizando a adoção imediata das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis. Ibiara - PB, 20 de outubro de 2023. <b>EDIVAN GALDINO MOREIRA</b> Presidente do CPL Pregoeiro
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> À NÚBIA INÁCIO DE QUEIROZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.627.721/0001-14, com sede na Rua Osório Pinto Ramalho, 351, Centro, Ibiara - PB. PREZADA SENHORA, O MUNICÍPIO DE IBIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.943.268/0001-79, e-mail: assessoriajuridica@ibiara.pb.gov.br ou cpilbiara@hotmail.com, com sede na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB, vem, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, NOTIFICÁ-LO do que segue: A Notificante/requerente, na data 06/03/2023, firmou Contrato 15/2023-CPL cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, anuindo na oportunidade com todos os termos e cláusulas aí constantes. Todavia, a contratada vem cometendo transgressões ao pacto, notadamente quanto à recusa ao fornecimento dos medicamentos, configurando afronta ao termo contratual e ao instrumento convocatório ao qual se encontra o mesmo vinculado, o que pode resultar em graves danos a regular execução dos serviços e, por consequência, ao Interesse Público. Em razão do exposto, resta a contratada devidamente NOTIFICADA para exercer o direito ao contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a ausência de resposta importará na preclusão do direito, autorizando a adoção imediata das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis. Ibiara - PB, 20 de outubro de 2023. <b>EDIVAN GALDINO MOREIRA</b> Presidente do CPL Pregoeiro
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2021, EM 23.02.2021 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA RAYANE BADU DE SOUSA <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2021, EM 04.05.2021 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA CICERA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA. <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2021, EM 30.07.2021 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA FELIPE PEREIRA NUNES <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00072/2021, EM 30.07.2021 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA AMANDA CARLA VENCELAU VIEIRA BEZERRA <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2021, EM 23.02.2021 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA RAYANE BADU DE SOUSA <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2021, EM 04.05.2021 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA CICERA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA. <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2021, EM 30.07.2021 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA FELIPE PEREIRA NUNES <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00072/2021, EM 30.07.2021 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA AMANDA CARLA VENCELAU VIEIRA BEZERRA <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2022, EM 06.04.2022 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DA SILVA. <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA, COM PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS LIMITADOS A 18 PLANTÕES MENSAIS <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2022, EM 06.04.2022 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA JAMESON JUNIOR JACOBINO DA SILVA – ME <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA, COM PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS LIMITADOS A 18 PLANTÕES MENSAIS <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b> <b>EXTRATO DE TERMO</b> <b>DE ADITIVO</b> <b>INSTRUMENTO:</b> SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2022, EM 06.04.2022 <b>PARTES:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA STHERLANNY MAKLINY LIRA LEITE <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU <b>OBJETO DO ADITIVO:</b> DO VALOR <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> <b>CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2023</b> Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FIM ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir de 30 de Outubro de 2023 a 14 de Novembro de 2023, no horário de expediente ao público que é das 08:00 às 13:00, e a Comissão Permanente de Licitação estará reunida às: 08:00 horas do dia 14/11/2023, na SALA DE LICITAÇÕES da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, situada na Rua PROFESSOR JOSÉ SILVEIRO, 75 - CENTRO, nesta cidade de ITATUBA/PB – para sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Itatuba - PB, 24 de Outubro de 2023 <b>JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA</b> Presidente da Comissão
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.056/2023</b> Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 15.373/2023 1Doc, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICADO e HOMÓLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 17.417.928/0001-79, nos itens/valor total: 001 (R\$ 428.640,00); e 002 (R\$ 22.800,00), perfazendo o total geral de R\$ 451.440,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). O item 003 restou FRACASSADO. João Pessoa/PB, 25 de outubro de 2023. <b>ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES</b> Secretário de Administração
---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO</b> <b>ATA DE REGISTRO</b> <b>DE PREÇOS</b> A Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Av. João Vital Guedes, Centro, Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO. CNPJ: 27.636.436/0001-28. Itens(s): 6 - 8 - 9 - 20 - 126 - 127 - 238 - 239 - 240 - 243 - 265 - 267 - 314 - 315 - 318 - 324 - 344 - 355 - 356 - 359 - 360 - 361 - 362 - 364 - 383 - 390 - 393 - 412 - 414 - 416 - 417 - 419 - 420 - 422 - 426 - 427 - 428 - 430 - 443 - 447 - 448 - 460 - 472 - 473 - 474 - 475 - 477 - 481 - 483 - 489 - 503 - 509 - 521 - 522 - 571 - 577 - 589 - 595 - 616 - 619 - 622 - 637 - 644 - 645 - 653 - 656 - 658 - 659 - 660 - 665 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 678 - 679 - 689 - 694 - 715 - 722 - 729 - 738 - 739 - 743 - 749 - 750 - 751 - 757 - 759 - 760 - 762 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 781 - 784 - 789 - 796 - 807 - 808 - 816 - 818 - 821 - 824 - 835 - 837 - 838 - 843 - 844 - 847 - 880 - 881 - 900 - 902 - 904 - 906 - 915 - 919 - 927 - 930 - 935 - 958 - 961 - 969 - 982 - 983 - 984 - 1000 - 1009 - 1015 - 1022 - 1025 - 1030 - 1031 - 1033 - 1037 - 1038 - 1041 - 1048 - 1049 - 1050 - 1052 - 1056 - 1057 - 1060 - 1063 - 1064 - 1068 - 1072 - 1075 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1086 - 1099 - 1101. Valor: R\$ 522.350,20 - CENTRAL ATACADO LTDA. CNPJ: 46.556.275/0001-07. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 11 - 12 - 13 - 17 - 24 - 25 - 26 - 27 - 38 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 59 - 63 - 75 - 76 - 80 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 107 - 112 - 114 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 175 - 176 - 177 - 178 - 183 - 184 - 187 - 188 - 190 - 194 - 196 - 198 - 200 - 202 - 204 - 210 - 211 - 212 - 219 - 220 - 223 - 224 - 225 - 227 - 231 - 234 - 235 - 236 - 237 - 251 - 253 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 264 - 268 - 269 - 270 - 272 - 273 - 274 - 279 - 281 - 287 - 288 - 290 - 291 - 292 - 298 - 302 - 305 - 306 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 329 - 330 - 331 - 332 - 334 - 343 - 352 - 354 - 357 - 363 - 367 - 370 - 379 - 381 - 382 - 386 - 387 - 388 - 389 - 391 - 394 - 395 - 396 - 399 - 400 - 401 - 403 - 404 - 415 - 432 - 433 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 476 - 479 - 480 - 482 - 484 - 486 - 487 - 490 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 499 - 511 - 512 - 515 - 516 - 531 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 553 - 554 - 556 - 563 - 564 - 565 - 568 - 570 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 588 - 592 - 594 - 596 - 597 - 599 - 600 - 601 - 607 - 608 - 610 - 612 - 614 - 625 - 628 - 632 - 638 - 639 - 640 - 646 - 648 - 663 - 667 - 668 - 675 - 684 - 685 - 687 - 703 - 706 - 710 - 711 - 712 - 713 - 727 - 734 - 735 - 741 - 745 - 763 - 802 - 810 - 823 - 825 - 826 - 827 - 828 - 831 - 832 - 839 - 845 - 848 - 849 - 853 - 854 - 855 - 856 - 861 - 864 - 867 - 870 - 871 - 875 - 882 - 883 - 884 - 885 - 889 - 892 - 893 - 896 - 897 - 899 - 900 - 910 - 911 - 914 - 920 - 921 - 922 - 924 - 925 - 928 - 931 - 933 - 934 - 936 - 939 - 939 - 940 - 941 - 942 - 945 - 947 - 948 - 949 - 951 - 952 - 953 - 955 - 956 - 958 - 968 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1011 - 1013 - 1017 - 1018 - 1019 - 1021 - 1024 - 1027 - 1028 - 1036 - 1040 - 1054 - 1055 - 1059 - 1069 - 1076 - 1082 - 1083 - 1088 - 1089 - 1098 - 1100. Valor: R\$ 270.319,18 - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 01.860.850/0001-22. Item(s): 10 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 29 - 30 - 31 - 40 - 41 - 52 - 61 - 62 - 67 - 71 - 72 - 73 - 78 -
--